Ceará Governo Municipal de Crato Câmara Municipal de Crato

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2013 (até Abril)

BENTO Pag.: 0001

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA COM PESSOAL COMPESSOAL		12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	Li qui dadas	Inscritas em restos	
	(a)	a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal ativo	1. 123. 261, 24 1. 123. 261, 24	0, 00	
Pessoal inativo e pensionista	0.00	0, 00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização	0, 00	0, 00	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 10. do art. 19 da LRF) (II)	0, 00	0, 00	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária Decorrentes de decisão judicial	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	
Despesas de exercícios anteriores	0, 00	0, 00	
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0, 00	0, 00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1. 123. 261, 24	0, 00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1. 123. 261, 24		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	152. 313. 419, 45		
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0, 749	, 0	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6, 00%	0	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5, 70%	, 0	
FONTE:			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

Ceará Governo Municipal de Crato Câmara Municipal de Crato

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2013 (até Abril)

BENTO Pag.: 0002

b)	Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidad encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64	as no
	ACPP - ASSESSORI A E CONTABILI DADE CONTABI LI DADE	P. E
	AÇU CONTABI LI DADE E ASSESSORI A PU CONTROLE I NTERNO	 BLI CA